



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 538/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0007292-63.2022.6.02.8000

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS**, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos - AGC, para atuar como Gestor, e a servidora **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Chefe da Seção Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB, para atuar como Fiscal do Contrato nº 53/2022, e a Ata de Registro de Preços nº 15-C/2022, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de lavanderia de vestuários utilizados pelos membros e servidores deste Tribunal durante as sessões plenárias, firmado com a Empresa **SOFT SPRESS LAVANDERIA - E.E.E dos Santos D' Alcantara Lavanderia Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.797.181/0001-08, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de lavanderia de vestuários utilizados pelos membros e servidores deste Tribunal durante as sessões plenárias, para o exercício de 2022/2023, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, os seus respectivos substitutos.

Art 2º A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da citada Resolução n.º 15.787/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Presidente

Maceió, 05 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 06/12/2022, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1210656** e o código CRC **3F5994CD**.

0007292-63.2022.6.02.8000

1210656v3